ATA DA 8ª. SESSÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressalvou as ausências do Des. Antônio Camarotti e do Juiz Mário Gil. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 27 – Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**
ASSUNTO: Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.
REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, pelo Sr. Luiz Piauhylino, Presidente Regional.
DECISÃO: "À unanimidade, foram rejeitadas as contas do PSDB, referente ao exercício financeiro de 1999. Ausentes, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti e o Juiz Mário Gil."

REQUERIMENTO Nº 1753 – Classe 20
ORIGEM: FERNANDO DE NORONHA - PE
RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**
ASSUNTO: Participação do TRE em todo processo das eleições para o Conselho Distrital de Fernando de Noronha.
REQUERENTE: EUNICE MARIA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha
DECISÃO: "Adiado o julgamento face a ausência justificada do Des. Antônio Camarotti."

RECURSO CRIMINAL Nº 47 – Classe 8
ORIGEM: CASINHAS - PE
RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**
REVISOR: **Juiz Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Recorre contra decisão que o condenou como incurso nas penas do artigo 349 do Código Eleitoral (Pena: 2 anos e 10 meses de reclusão e 5 dias-multa).
RECORRENTE: WALTER BORGES DE LIMA
ADVOGADO: Josivaldo José da Silva
Decisão: "Adiou-se o julgamento a pedido do Relator."

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70 – Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**
ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do PDT.
EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, por José Queiroz, Presidente
ADVOGADA: Bertine Tavares P. Pinho de Vasconcelos
DECISÃO: "Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Juiz Mário Gil, que havia solicitado vista em sessão de 26.02.2002."

RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 146 – Classe 7
ORIGEM: OROCÓ - PE
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
REVISOR: **Juiz José Paes de Andrade**
ASSUNTO: Recorre da diplomação da recorrida ao cargo de Vereador (inelegibilidade - contas rejeitadas).
RECORRENTE: COLIGAÇÃO "FRENTE POPULAR DE OROCÓ", por seu representante, Ulisses Antônio Cavalcanti Biones
ADVOGADOS: Ana Karla Ramos Lacerda de Souto, Ignácio Raphael de Souto Júnior e Rubens Gustavo Cavalcanti Biones
RECORRIDA: MARIA VERALÚCIA ALVES, vereadora eleita pela Coligação "Frente de Libertação de Orocó".
ADVOGADAS: Maria do Socorro de Carvalho Mangabeira Correia e Rosimar Martins Teixeira
DECISÃO: "Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator."

RECURSO ELEITORAL Nº 5802 – Classe 6
ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê recorrente.
RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PSDB
ADVOGADOS: Clóvis Fernando Martins, Jailson Araújo Barbosa e Pio Alves de Queiroz
DECISÃO: "Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator."

RECURSO ELEITORAL Nº 5833 – Classe 6
ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas do candidato recorrente.
RECORRENTE: JOAQUIM CÍCERO DINIZ BARROS, candidato ao cargo de Vereador pelo PSDB
ADVOGADOS: Clóvis Fernando Martins, Jailson Araújo Barbosa e Pio Alves de Queiroz
DECISÃO: "Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator."

RECURSO ELEITORAL Nº 5859 – Classe 6
ORIGEM: SERRA TALHADA - PE (71ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mário Gil**
ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pela candidata recorrente.
RECORRENTE: JULIETA TAVARES DE MELO, candidata ao cargo de Vereador pelo PSDC
ADVOGADO: Antônio Rodrigues S. Filho
DECISÃO: "Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator."

No julgamento da Prestação de Contas n° 27, assumiu a Presidência da sessão o Juiz Mauro Alencar. Posteriormente, o Presidente apresentou a proposta de calendário para as sessões no mês de março. A Corte, à unanimidade, aprovou as seguintes datas: 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19 e 21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 28/04/2025 07:52:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br